



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 05.149.083/0001-07



PORTARIA Nº 034/2025-SEMED, DE 17 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bonito, Estado do Pará, Sr. Raimundo Estelio Lima Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

Considerando que as principais atribuições do fiscal é zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSE ODAI DA COSTA LIMA, matrícula nº 0422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função do cargo efetivo de Diretor Administrativo, para realizar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 20250092, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 05.149.083/0001-07



**BONITO/PA, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00017, DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS/PA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Abril
de 2025.

RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação